



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

(Sede Administrativa) Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE

Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>**TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE**

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2012, DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR 3 BLOCOS CONTENDO DUAS EDIFICAÇÕES CADA, LOCALIZADA NO CAMPUS DAS AURORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada por sua Vice-Reitora no exercício da Reitoria, a Senhora **CLÁUDIA RAMOS CARIOCA**, nomeada pela Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicada no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação, inscrita no CPF nº 744.639.003-44, portadora da Carteira de Identidade nº 94002528094, expedida pela SSPDC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 01.590.549/0001-46** neste ato representada pelo Sr. **LUCAS BORGES CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade n. 96002350186, expedida pela SSPDS e CPF n. 041.435.873-27, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº **16/2012** de 28/11/2012, tendo em vista o que consta no Processo n. **23282.000516/2012-82**, Concorrência Pública n. 09/2012 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa, resolvem celebrar o presente **7º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o **REAJUSTE** sobre o valor contratual da **execução da obra de construção da primeira etapa da residência universitária, composta por 3 blocos contendo duas edificações cada, localizada no campus das Auroras**, com base na variação do Índice INCC-M no período de novembro de 2012 a novembro de 2020 e previsão contratual disposta na CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 816.211,46 (Oitocentos e dezesseis mil, duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

2.2. Conforme valores abaixo:

Medição	Valor da parcela	Número da Nota Fiscal	Percentual de reajuste	Valor reajustado
54	R\$ 439.566,15	1692	48,3179	R\$ 212.389,13

Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Percentual de reajuste	Valor previsto
R\$ 28.691.924,13	R\$ 1.006.739,68	59,978	R\$ 603.822,33

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade:	158565/26442			
Programa de Trabalho (PTRES):	171303	171303	177704	195399
Fonte:	8100	8108	8188	8144
Natureza de Despesa:	449051	449051	449051	449051
Pl:	M8282N41B0N	M8282N41B0N	M8282E05EBC	M8282N41B0N
Valor:	R\$ 10.153,00	R\$ 118.452,61	R\$ 103.357,88	R\$ 254.560,48

3.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 2021, no valor de R\$ 816.211,46 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos), foram emitidas as Notas de Empenho a seguir, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais:

3.2.1. Nota de Empenho n. 2020NE800446, datada de 31/12/2020, no valor de R\$ 254.560,48 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos);

3.2.2. Nota de Empenho n. 2020NE800447, datada de 31/12/2020, no valor de R\$ 118.452,61 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos);

3.2.3. Nota de Empenho n. 2020NE800448, datada de 31/12/2020, no valor de R\$ 103.357,88 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

3.2.4. Nota de Empenho n. 2020NE800450, datada de 31/12/2020, no valor de R\$ 10.153,00 (dez mil, cento e cinquenta e três reais).

3.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 14/01/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226828** e o código CRC **C00B6837**.